



Núcleo de Defesa dos  
Direitos Humanos



ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA



Núcleo de Defesa dos  
Direitos Humanos

**Memorando nº 002/2017- PAPATC/NDDH**

Belém (PA), 18 de janeiro de 2017.

**À**

**Exma. Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Pará  
Dra. Jeniffer de Barros Rodrigues Araújo**

Excelentíssima Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, encaminho a Portaria NDDH 002/2017, referente ao PAPATC nº 02/2017, aberto em 18 de janeiro de 2017, pelo Coordenador em exercício do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH, à Defensora Pública Geral em conformidade com o que estabelece o art. 4º e art. 5º, parágrafo único da Resolução CSDP/148 de 25 de Maio de 2015, tendo como objetivo **a averiguação da existência ou inexistência de violação de Direitos Humanos dos estudantes da Casa do Estudante de Abaetetuba – C.E.A.**

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**JOHNY FERNANDES GIFFONI**  
Defensor Público do Estado do Pará  
em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

**VIVIAM CRISTINA PANTOJA SANTOS**  
Estagiária de Direito



Núcleo de Defesa dos  
Direitos Humanos



**ESTADO DO PARÁ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**



Núcleo de Defesa dos  
Direitos Humanos